



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 45/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de julho de 2024

Altera a Portaria nº 5/2021, de 13 de janeiro de 2021, que designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 01/2020 firmado entre a Protemaxi Segurança Patrimonial Armada EIRELI e o Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no Processo 23328.250069.2024-71;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da comissão de fiscalização do Contrato nº 1/2020 firmado entre a Protemaxi Segurança Patrimonial Armada EIRELI e o Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, a qual foi designada por meio da Portaria 5/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º Excluir a servidora Thyala do Nascimento Pinheiro, ocupante do cargo de Administradora, matrícula SIAPE nº 1284937.

Art. 3º Incluir a servidora Nelma Nascimento Castro, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3162569.

Art. 4º Comissão de fiscalização do Contrato nº 1/2020 firmado entre a Protemaxi Segurança Patrimonial Armada EIRELI e o Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, passa a ter a seguinte composição:

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Lotação	Função
Nelma Nascimento Castro	3162569	Assistente em Administração	Campus Bom Jesus da Lapa	Fiscal titular

Tame Daniele Ribeiro Andrade	1889169	Assistente em Administração	Campus Bom Jesus da Lapa	Fiscal substituta
---------------------------------	---------	--------------------------------	-----------------------------	----------------------

Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria 5/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 31/07/2024 09:30:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 584336
Verificador: 62f5223533
Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521